Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 11 / 04 / 23
Vanderjaime Santos Leite
Presidente em Exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

Moção n.º 12/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

A vereadora que esta subscreve, requer que após tramitação, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pela passagem do Dia Mundial da Saúde,** que é celebrado no dia 07 de abril.

No dia 07 de abril é comemorado o **Dia Mundial da Saúde**, esta data foi criada em 1958, pela Organização Mundial da Saúde, é um momento para que as questões relacionadas a saúde sejam trabalhadas, garantindo a conscientização sobre a criação de políticas voltadas ao bem estar da população. Nesta data tão importante, as ações realizadas visam, mostrar para a população que a saúde é um direito de todos.

A cada ano, um tema é adotado, e esses temas refletem alguns dos principais problemas relacionados à saúde que afetam a população mundial. Em 1946, a Organização Mundial da Saúde aprovou um conceito que visava ampliar a visão do mundo a respeito do que seria estar saudável. Ficou definido então que "a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade.

De acordo com esse conceito, percebemos que saúde não é um estado fácil de ser alcançado, uma vez que nem todas as pessoas conseguem viver sem tristezas, sem preocupações e interagindo com o restante da sociedade de maneira harmoniosa. A saúde deve ser vista como uma forma de total bem-estar, que é conseguido não só por meio do tratamento de doenças ou de sua prevenção, mas também da qualidade de vida.

A Lei nº 8.080, de 1990, traz que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. A lei também enfoca que, para haver saúde, alguns fatores são determinantes, tais como: a alimentação, a

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 11 / 04 / 23
Vanderjaime Santos Leite
Presidente em Exercício

moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer, e o acesso aos bens e serviços essenciais.

Dessa forma, nada mais justo que tornar público meu reconhecimento, a toda a população, aos profissionais de saúde e as políticas voluntárias, que lutam diariamente por melhorias na Saúde e por meio desta Moção de Aplausos, prestar esta singela homenagem ao dia Mundial da Saúde.

Câmara Municipal de Altamira,

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1532
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 10/04/23 ás 08:29 Horas
Funcionário